



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL
LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 01

DATA: 05/01/2021

Portaria Nº. 018/2021

Em, 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal e Estadual, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, e das Leis Municipais, que Estabelecem nova estrutura de subsídio e vencimento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUCIVANIA DE SOUSA FELIX**, para o cargo de provimento em Comissão de **COORDENADORA DE EMPENHOS**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 08.882.524 / 0001 - 65
Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.
Tele Fax: 83 3419 1006, Pabx: 83 3419 1011 Ramal 205
E-mail: pmst@oi.com.br